



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SANTANA DO ITARARÉ**

**PORTARIA N° 459/2025**

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Lais Carolina Miranda da Silva do Prado, investida no cargo de Educadora de CMEI, matrícula nº 21626, com base no artigo 88, inciso III da lei municipal nº 029/2.003, a ausência do serviço por 07(sete) dias úteis consecutivos, em razão de haver contraído matrimônio, no dia 08 de outubro de 2025 a 17 de outubro de 2025, conforme consta da inclusa certidão de casamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 08 de outubro de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 13 de outubro de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**